PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 015/2018

A Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao vereador **Elmo Franke Pauli,** portador do RG 4.204.163-7, ao vereador **Elson José Dresch,** portador do RG 6.550.870-2, e ao vereador **Plinio Stuani,** portador do RG 1.579.324, para deslocamento à cidade de Curitiba no período de 17 a 20 de abril de 2018 para participação em curso de capacitação com o tema **"Execução das Leis Orçamentárias e o Controle de Contas Exercido Pelo Tribunal de Contas do Paraná"** a ser ministrado pela União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - UVEPAR.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 12 de abril de 2018.

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente